



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa casa legislativa o projeto de lei que autoriza o prefeito municipal a ausentar-se do município, para participar da missão técnica de prefeitos à cúpula mundial da família 2022, em conjunto com a organização mundial da família (WFO), o instituto das nações unidas para treinamento e pesquisa (UNITAR), a rede global CIFAL e a superintendência geral de desenvolvimento econômico e social do estado do paraná (SGDES), a Genebra – Suíça, no período de 27 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.

Considerando que o Prefeito foi convidado em através do Ofício nº 31/2022 da Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Paraná cujo visa dentre outros objetivos a capacitação de lideranças locais no Paraná. Em anexo segue o referido convite e cronograma do evento.

Vale ressaltar que este projeto é a primeira iniciativa do governo do estado em parceria com a UNITAR e WFO, assim disponibilizando a Associação dos Municípios do Paraná a quantia de 40 vagas, que foram distribuídas entre as associações regionais do estado, cuja contrapartida da participação é o custeio de sua viagem e acomodações, deste modo a AMUVI realizou um sorteio e o Prefeito Toledo foi um dos contemplados, sendo que estará acompanhado do Prefeito de Jandaia, Faxinal e o presidente da AMUVI o Prefeito Gil de Ivaiporã.

Assim, essas são as razões que motivam o encaminhamento do presente projeto de lei, para análise e aprovação por essa Egrégia Câmara Municipal.

Cambira, 01 de junho de 2022.


EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal